

ANEXO 2

PLANO DE INVESTIMENTOS

1) A Concessionária compromete-se a realizar as obras apresentadas de acordo com o cronograma aí evidenciado:

a) **Abastecimento de água:**

ABASTECIMENTO DE ÁGUA			2015	2016	2017	2018 a 2019
Freguesia	Projectos a realizar					
Alcoentre	Reformulação do sistema de distribuição de água de C. Areia	FA01				
	Melhoria das condições de segurança contra a intrusão do reservatório de Alcoentre	FA02	Concluído			
	Reabilitação e melhoria das condições de segurança contra a intrusão do reservatório de Cercal	FA03	Concluído			
Aveiras de Baixo	Construção do reservatório de Virtudes e respectivas condutas	FA04				
	Reabilitação do reservatório de C. Lagoa	FA05	Concluído			
Azambuja	Reabilitação e melhoria das condições de segurança contra a intrusão dos reservatórios de Azambuja e C. Britos. Reformulação parcial da rede de distribuição de água	FA06	Concluído			
Aveiras de Cima	Reformulação do sistema de distribuição de água da freguesia	FA07	Concluído			
Manique do Intendente	Reabilitação e melhoria das condições de segurança contra a intrusão do reservatório. Ampliação da rede de distribuição de Arribana	FA08	Concluído			
Vale do Paraíso	Construção de nova célula do reservatório	FA09	Concluído			
Vila Nova de São Pedro	Reabilitação e melhoria das condições de segurança contra a intrusão do reservatório. Remodelação e ampliação da rede de distribuição da freguesia	FA10	Concluído			
Aveiras de Cima	Construção do sistema de distribuição de água da Zona Industrial	FA11				
Maçussa	Construção do Reservatório e respectivas condutas	FA12	Suspensão pelo Município			
Alcoentre	Reabilitação do reservatório de Quebradas	-	Concluído			
.	Remodelações da Rede	.				
.	Renovação de contadores	.				
.	Sectorização da Rede	.	Concluído			
.	Sistema de Informação geográfica	.	Concluído			
.	Telegestão	.				
.	Outras obras a realizar pela Concessionária por indicação da CMA	.				

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

b) Saneamento de águas residuais:

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS			2015	2016	2017	2018 a 2019
Freguesia	Projectos a realizar					
Alcoentre	Construção da rede doméstica de Alcoentre	FB01	Concluído			
	Construção da rede doméstica de C. Boiças / C. Caneira - 2ª Fase	FB02	Concluído			
	Construção da rede doméstica de Quebradas - 2ª Fase	FB03	Concluído			
	Construção da rede doméstica de Espinheira	FB04	Concluído			
	Construção da rede doméstica de Tagarro - 2ª Fase	FB05	Concluído			
Aveiras de Baixo	Construção da rede doméstica de Virtudes - 2ª Fase	FB06	Concluído			
Aveiras de Cima	Construção da rede doméstica de V. Brejo - 2ª Fase	FB07	Concluído			
Azambuja	Construção da rede doméstica de Azambuja - 5ª Fase	FB08	Concluído			
	Construção da rede doméstica de C. Baixo - 2ª Fase	FB09	Concluído			
	Construção da rede doméstica de C. Britos - 2ª Fase	FB10	Suspenso pelo Município			
Manique do Intendente	Construção da rede doméstica de Arrifana - 2ª Fase	FB11	Concluído			
	Construção da rede doméstica de M. Intendente - 2ª Fase	FB12	Concluído			
	Construção da rede doméstica de Póvoa de Manique	FB13	Concluído			
Vale do Paraíso	Reabilitação e alteração de ligações à rede doméstica	FB14	Concluído			
Vila Nova de São Pedro	Construção da rede doméstica - 2ª Fase	FB15	Concluído			
Maçussa	Construção da rede doméstica - 2ª Fase	FB16	Concluído			
Aveiras de Cima	Construção da rede de drenagem	FB17	Suspenso pelo Município			
Vila Nova da Rainha	Construção da rede de drenagem	FB18	Executado			
-	Remediações da Rede	-	Executado			
-	Sistema de Informação geográfica	-	Concluído			
-	Telegestão	-	Executado			
-	Outras obras a realizar pela Concessionária por indicação da CMA	-	Executado			

Legenda

	Executado
	Previsto

10/11
Li

- 2) O atraso na conclusão das obras/trabalhos sem justificação é sancionado de acordo com as cláusulas 94ª e 95ª e o Anexo XXIII do Contrato de Concessão.
- 3) A Concessionária não será responsabilizada por atrasos na execução das Obras que resultem de:
 - i. Atrasos decorrentes da prática de atos de entidades públicas ou da AdO – Águas do Oeste, S.A.;
 - ii. Atrasos nos processos de licenciamento, na obtenção de autorizações ambientais e na realização de expropriações e servidões;
 - iii. Atrasos na disponibilização de bens do domínio municipal ou de eventuais investimentos que fiquem a cargo da Concedente ou da AdO – Águas do Oeste, S.A..





Fit

172
Li

ANEXO 3
NOVO TARIFÁRIO

—
—
—

8
C2

143
Li

Tarifas de Água:

Tarifa variável:

Consumos Domésticos	
Escalões	Valor 2012 (€/m ³)
1º Escalão: 0 a 5 m ³ /30 dias	0,7300
2º Escalão: 6 a 15 m ³ /30 dias	1,1600
3º Escalão: 16 a 25 m ³ /30 dias	2,6000
4º Escalão: mais de 25 m ³ /30 dias	3,7500

Consumos não Domésticos (Estado, Comerciais, Serviços, garagens, industriais, agrícolas, condomínios e outros)	
Escalões	Valor 2012 (€/m ³)
1º Escalão: 0 a 25 m ³ /30 dias	2,0200
2º Escalão: mais de 25 m ³ /30 dias	2,6000

Consumos de instituições Privadas de Beneficência, Culturais, Desportivas e de Interesse Público	
Escalões	Valor 2012 (€/m ³)
Escalão único	1,1600

Consumos de autarquias da área do Município	
Escalões	Valor 2012 (€/m ³)
Escalão único	1,1600

Consumos de autarquias limítrofes	
Escalões	Valor 2012 (€/m ³)
Escalão único	0,7694

Tarifário Social	
Escalões	Valor 2012 (€/m ³)
1º Escalão: 0 a 15 m ³ /30 dias	0,7300
3º Escalão e seguintes	Tarifário Doméstico

[Handwritten signature]

Tarifário Famílias Numerosas	
Escalões	Valor 2012 (€/m ³)
1º Escalão e seguintes	+3 m ³ por cada elemento do agregado familiar a partir do 5º elemento do agregado familiar

Tarifa de disponibilidade:

Utilizadores domésticos	
Calibre	Valor 2012 (€/30 dias)
calibre <= 25 mm: nível único	4,2000

Social e familiar	
Calibre	Valor 2012 (€/30 dias)
calibre <= 25 mm: nível único	isento

Utilizadores não domésticos e utilizadores domésticos de calibre superior a 25 mm:	
Calibre	Valor 2012 (€/30 dias)
calibre <= 20 mm: 1º nível	6,0000
> 20 mm calibre <= 30: 2º nível	12,5000
> 30 mm calibre <= 50: 3º nível	35,0000
> 50 mm calibre <= 100: 4º nível	95,0000
> 100 mm calibre <= 300: 5º nível	150,0000
> 300 mm calibre <= 400: 6º nível	355,0000

[Handwritten signature]

UPA
U:

Tarifas de Saneamento

Tarifa variável:

Consumos Domésticos	
Escalões	Valor 2012 (€/m ³)
Variável	71% faturação de água variável

Social e familiar	
Escalões	Valor 2012 (€/m ³)
Variável	71% faturação de água variável

Consumos não Domésticos	
Escalões	Valor 2012 (€/m ³)
Variável (função da faturação de água ou caudal efluente)	85% faturação de água variável

Tarifa de disponibilidade:

Utilizadores domésticos	
Calibre	Valor 2012 (€/30 dias)
calibre <= 25 mm: nível único	2,6350

Social e familiar	
Calibre	Valor 2012 (€/30 dias)
calibre <= 25 mm: nível único	isento

Utilizadores não domésticos e utilizadores domésticos de calibre superior a 25 mm:

Calibre	Valor 2012 (€/30 dias)
calibre <= 20 mm: 1º nível	6,0000
> 20 mm calibre <= 30: 2º nível	12,5000
> 30 mm calibre <= 50: 3º nível	35,0000
> 50 mm calibre <= 100: 4º nível	95,0000
> 100 mm calibre <= 300: 5º nível	150,0000
> 300 mm calibre <= 400: 6º nível	355,0000

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Tarifas por Outros Serviços:

Abastecimento de água:

SERVIÇO	Valor 2012 (€)
Vistorias e/ou ensaios a canalizações de água:	
Edifícios de habitação (por cada dispositivo de utilização)	3,3918
Infra-estruturas de água de loteamentos (por cada lote)	16,9799
Edifícios de comércio, indústria e outros (por cada dispositivo)	11,3199
Ligação interior de ramais à rede pública:	
Primeira ligação	35,0000
Restabelecimento após interrupção solicitada ou imposta	35,0000
Instalação e verificação de contadores:	
Colocação	31,5000
Aferição extraordinária a pedido do Utilizador (a)	100,0000
Verificação a pedido do Utilizador (b)	25,0000
Mudança (transferência) de consumidor	15,7500

(a) tarifa devolvida em caso de avaria penalizadora do utilizador e não imputável ao mesmo

(b) verificação funcional no local sem aferição do contador e não aplicável em caso de avaria não imputável ao utilizador

Outros serviços prestados a particulares:	
Abertura de água	25,0000
Fecho de água	35,0000
Deslocação por solicitação de particulares para análise de instalações particulares quando não haja aplicação de outras tarifas	25,0000
Ligação de condutas ou acessórios à rede geral de distribuição, não incluindo materiais, caixas de visita, condutas e acessórios	285,0000
Intervenção por rombos nas condutas	570,0000
Fornecimento de água por auto-tanque (€/m ³)	7,5000
Encargos de administração para outros serviços não especificados na presente tabela	Custos + 20%



16/15
Li

Saneamento

SERVIÇO	Valor 2012 (€)
Tarifa de ligação:	
Habitação unifamiliar	35,0000
Edifícios multifamiliares, comércio e outras não especificadas	150,0000
Loteamentos e condomínios (por cada lote)	50,0000
Indústrias	350,0000
Restabelecimento após interrupção solicitada ou imposta	55,0000
Fiscalização, vistorias e/ou ensaios a canalizações de esgotos:	
Edifícios de habitação (por cada dispositivo de utilização)	3,2973
Infra-estruturas de água de loteamentos (por cada lote)	16,4863
Edifícios de comércio, indústria e outros (por cada dispositivo de utilização)	10,9944
Outros serviços prestados a particulares:	
Desobstrução de colectores (por hora ou fracção)	125,00
Limpeza de fossas domésticas (Custo/depósito de 4m³):	
Dentro das zonas urbanas previstas no PDM	76,5000
Fora das zonas urbanas previstas no PDM	57,3704
Comércio / Indústria	95,6296
Colectividades	57,3704
Deslocação por solicitação de particulares para análise de instalações particulares quando não haja aplicação de outras tarifas	25,00
Fiscalização de ligação de colectores ou acessórios à rede de drenagem, não incluindo materiais, caixas de visita, condutas e acessórios	150,00
Tarifa por cada caixa de ramal além da incluída no ramal de ligação	375,00
Intervenção por rombos nas condutas	Custos + 20%

[Handwritten signature and scribbles]

Ampliação e extensão da rede ou outros serviços não especificados na presente tabela e encargos de administração	Custos + 20%
Obras coercivas de reparação da rede de drenagem	Custos + 20%
Análise de águas residuais	Custos + 20%

Ramais Domiciliários de Água e Saneamento

Ramais Domiciliários de Água

Diâmetro do Ramal	Valor 2012 (€)	
	Dimensão (até 5 ml), €	Dimensão (superior a 5 ml) por cada ml além dos 5 ml - acresce € / ml
3/4"	357,2636	66,8364
1"	357,2636	66,8364
1 1/4 "	357,2636	66,8364
1 1/2 "	357,2636	66,8364
2"	507,0851	72,7313
> 2" a 3"	800,0031	83,9192
> 3" a 4"	939,8614	100,7009
> 4" a 6"	939,8614	100,7009
> 6" a 8"	939,8614	100,7009
> 8"	939,8614	100,7009

Ramais Domiciliários de Saneamento

Diâmetro do Ramal	Valor 2012 (€)	
	Dimensão (até 5 ml), €	Dimensão (superior a 5 ml) por cada ml além dos 5 ml - acresce € / ml
110 mm	486,6606	54,3202
125 mm	540,9808	86,9081
140 mm	651,7798	97,7639
160 mm	1086,2996	114,0578
200 mm	2715,7491	141,2179
250 mm ou superior	4345,1986	217,2599



176
Li

ANEXO 4

NOVO PROCESSO DE REVISÃO DE TARIFAS


ST

1
2
3
4
5

[Handwritten signature]

Car.
L. F. F.

ANEXO 4

NOVO PROCESSO DE REVISÃO DE TARIFAS

1. O Tarifário será revisto anualmente, com referência a 30 de Junho de cada ano e com entrada em vigor no dia 1 de Janeiro do ano civil imediatamente seguinte, por aplicação da seguinte fórmula de revisão e com recurso aos últimos índices publicados à data da proposta de revisão:

$$Tr = Tv.P$$

Em que:

- Tr = Tarifa revista
- Tv = Tarifa média em vigor antes da revisão
- P = Estrutura de parâmetros e respetivos pesos de ponderação para a revisão de acordo com o número seguinte.

2. O fator P será dado pela seguinte fórmula:

$$P = a \times \frac{AA_{n+1}}{AA_n} + b \times \frac{TE_{n+1}}{TE_n} + c \times \frac{IHPC_{n+1}}{IHPC_n}$$

Em que:

a: assume o valor de 0,21 até 2017 e 0,34 a partir de 2018, isto é, deve ser utilizado para o cálculo da estrutura tarifário a entrar em vigor a partir do ano 2018 inclusive;

b: assume o valor de 0 até 2017 e 0,17 a partir de 2018, isto é, deve ser utilizado para o cálculo da estrutura tarifário a entrar em vigor a partir do ano 2018 inclusive;

c: assume o valor de 0,79 até 2017 e 0,49 a partir de 2018, isto é, deve ser utilizado para o cálculo da estrutura tarifário a entrar em vigor a partir do ano 2018 inclusive;

AA_{n+1} é o valor do custo com a aquisição de água à Águas do Oeste nos doze meses anteriores à data de revisão;

AA_n é o valor do custo com a aquisição de água fornecida pela Águas do Oeste no período compreendido entre o 24º mês e o 13º mês anteriores à data da revisão;

TE_{n+1} é o valor do custo com o tratamento de efluentes cobrado pela Águas do Oeste nos doze meses anteriores à data da revisão;

TE_n é o valor do custo com o tratamento de efluentes cobrado pela Águas do Oeste, no período compreendido entre o 24º mês e o 13º mês anteriores à data de revisão;



IHPC_{n+1} é o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor sem habitação, publicado pelo Banco de Portugal em vigor à data em que ocorrer a proposta de revisão;

IHPC_n é o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor sem habitação, publicado pelo Banco de Portugal, em vigor à data em que ocorreu a última revisão.

3. Caso se venha a concretizar a prevista reorganização dos setores das águas e dos resíduos, as Partes deverão acordar os termos em que este anexo será revisto face às alterações tarifárias que decorram daquele processo com impacto no Sistema Multimunicipal do Oeste.